



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0052

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1995 e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 892 de 19.12.94.

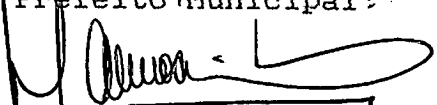
### DECRETA:

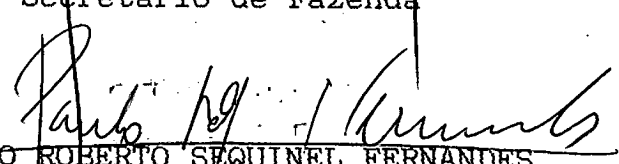
Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1995, fica corrigido no percentual de 1,12% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 892, de 19.12.94, a partir de 01.04.95.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 03 de abril de 1995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI  
Secretário de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

geral  
Acadêmico  
Fazenda

TRAFEGANDO N.º 0066

Aplica corretos métodos de  
organização do trabalho financeiro  
de 1935 e de outras providências.

O PRIMEIRO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PRADO, em sessão ordinária, realizada em 19 de maio de 1935,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Conselho Geral de Municipalidade  
de Umuarama, em sessão ordinária, realizada em 19 de maio de 1935,  
decretou a nomeação de *[nome]* para o cargo de *[cargo]*,  
em conformidade com o disposto no art. 1.º do Decreto de 01.04.35.

Art. 2.º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05/04/19 35  
DE N.º 6066  
UMUARAMA 05/04/19 35  
*[Assinatura]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO